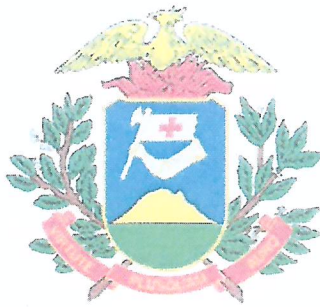




ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certidão de Distribuição
Segundo Grau
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos Ações e Execuções Cíveis e Criminais em que seja parte o(a) senhor(a) **FRANCISVAL DIAS MENDES** portador do CPF: 340.112.341-68, até a data de 24/04/2017.

Nº DA CERTIDÃO: 2929817

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria nº 143/2014-PRES;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão, Nome e CPF**.
- d. Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Departamento Judiciário Auxiliar do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.

Emitida em 24/04/2017, às 11:30h





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certidão de Distribuição
Primeiro Grau
Ações e Execuções Criminais

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, revendo os registros de distribuições do 1º Grau de Jurisdição, NADA CONSTA contra FRANCISVAL DIAS MENDES, portador do CPF: 340.112.341-68, até a data de 22/04/2017.

Nº DA CERTIDÃO: 2929792

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento nº 21/2011-CGJ;
- A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o Número da Certidão, Nome e CPF.
- Este documento é válido por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição;
- A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.
- Abrange processos de Execução Fiscal, Crimes Militares e Juizados Especiais (Sistemas Apolo e Projudi).

Emitida em 24/04/2017, às 11:25h



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certidão Expirada



Observações:

- A certidão original consultada é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição;
- A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;

Nº 1744301



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **FRANCISVAL DIAS MENDES** nem contra o **CPF: 340.112.341-68**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 24/04/2017 às 12:32 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 24/04/2017, 12h32min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



**Secretaria de Estado
de Fazenda****Governo do Estado
de Mato Grosso**

Data: 24/04/2017 - 11:43:05

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0019295742****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, COM EXCEÇÃO DO IPVA**Data de emissão: **24/04/2017**Hora de emissão: **11:43:05**Certidão fornecida para o CPF/MF : **340.112.341-68**Nome: **FRANCISVAL DIAS MENDES**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

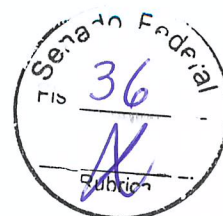
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:

www.sefaz.mt.gov.brCertidão valida até: **23/05/2017**Código de Autenticação: **T97BBTU29T7M22UA**

Página 1 de 1





MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME

FRANCISVAL DIAS MENDES

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: RUA REIS, nº 200
BAIRRO: POÇÃO
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT
CEP: 78.000-000

CPF

340.112.341-68

RG



Cuiabá, 24/04/2017

Andria E. A. Ribeiro
Responsável pela Expedição

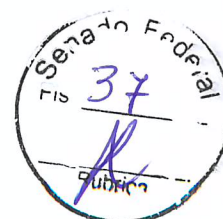
Assistente Técnica

Leonardo Vieira de Souza
Subprocurador-Geral Fiscal
Procurador(a) do Estado

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias.
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
- 3 - Autenticador desta certidão: HDUUM3WC73P71CVJ1UKTLQTPXIBI21

N.º Proc. Órgão	N.º CDA	Tipo do Processo	Situação
-----------------	---------	------------------	----------





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISVAL DIAS MENDES
CPF: 340.112.341-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 19:05:17 do dia 24/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2017.

Código de controle da certidão: **5206.9E4E.1ECF.C146**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

